

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009154 10/12/2025 13:20:04

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22692/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22692/texto_original/

Original com hash512:

53d2246c0f54dd4e0e23eb6d1a5dde842d658c8ecf42df0ea8158adfe78ba2f0a06d3d3ecee0299c87b69ae96cfe44alf8240b015e832597c29a26e39ec9789

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9154>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 51 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ, para a recepção do valor de R\$ 38.769,25 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), que será destinado a Aquisição de cadeiras fixas para atendimento e acomodação dos usuários nas 13 Unidades Básicas de Saúde - UBSs.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)